



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 007

SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 10ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE MARÇO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Reportagem do jornal *O Social Democrático*, de Cuiabá-MT, sob o título "Resumo Histórico de Mato Grosso, período província-presidentes. Vigésimo oitavo Presidente da Província, General de Brigada Floriano Peixoto", na qual caracteriza a formação democrática do ex-Presidente da República.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Palestra proferida por S. Ex^a durante o recesso parlamentar, através da "Voz do Brasil," a respeito da produção e comercialização do soja.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Edward de Vita Godoy.

DEPUTADO RUBEM DOURADO — Registrando a importância do encontro, ontem, de Dom Evaristo Arns, Arcebispo de São Paulo, com o General Dilermando Monteiro, Comandante do II Exército.

DEPUTADO GABRIEL HERMES — Dispensa de técnicos do Instituto Evandro Chagas, no Estado do Pará, em prejuízo do estudo científico de interesse nacional e, acentuadamente, da Região Amazônica.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Pronunciamento do Deputado Estadual Faria de Carvalho, do Estado do Amazonas, sobre a campanha da Academia Brasileira de Letras para melhorar o ensino de nosso idioma.

DEPUTADO BLOTA JUNIOR — Maior receptividade à solução institucional através de um poder moderador proposto pelo Governador Paulo Egydio Martins.

DEPUTADO JOÃO MENEZES — Discurso pronunciado pela Dr^a Romy Medeiros da Fonseca perante reunião do Conselho Nacional das Mulheres, por ocasião da escolha das dez personalidades do ano, em defesa da participação plena e integração da mulher no processo de desenvolvimento.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

— Nº 48, de 1975, que suprime a alínea "c" do parágrafo único, do artigo 30, e altera a redação do artigo 32 e seus parágrafos, da Constituição Federal.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 11ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE MARÇO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Esvaziamento econômico do norte fluminense, especialmente do Município de Cambuci.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Considerações sobre projeto de lei de sua autoria, apresentado na Câmara, que altera dispositivo do decreto que aprova o regulamento do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural — PRORURAL.

DEPUTADO JOSE MAURÍCIO — Situação do magistério no Rio de Janeiro.

DEPUTADO OCTACÍLIO QUEIROZ — Expediente recebido do Desembargador Geraldo Ferreira Leite, Presidente da Associação dos Magistrados Paraibanos, referente à acentuada disparidade entre os vencimentos das magistraturas estadual e federal.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Constituição de comissão parlamentar de inquérito para investigar a política florestal do País.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Lançamento da nova linha de programação da Rede Globo de Televisão.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

DEPUTADO MOREIRA FRANCO — Congratulando-se com o Prefeito de Nilópolis-RJ e diretores do grêmio recreativo "Beija-Flor" pela conquista do primeiro lugar no desfile das escolas de samba.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura da Mensagem Presidencial

— Nº 5/76-CN (nº 6/76, na origem), encaminhando ao Congresso o texto do Decreto-lei nº 1.429, de 2 de dezembro de 1975, que modifica o disposto nos arts. 12 e 13 do Decreto-lei nº 1.089, de 2 de março de 1970, e dá outras providências.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 10^a SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE MARÇO DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

As 14 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Fragoso — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jóbim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre.

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alaíde Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Planí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Fertaz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lávinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco

— MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcisio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Glória Junior — ARENA; Guacu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturilli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Onísio Ludovico — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo

Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluzio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Roberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 360 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É sempre reconfortante, para os seus descendentes diretos, sangue do mesmo sangue, registrar episódios marcantes da vida do Marechal Floriano Peixoto, o inigualável patriota, exemplo de brasiliidade, o sempre lembrado Consolidador da República, que, em curto período de Governo, dirigindo os destinos da Pátria, em momento dos mais difíceis de nossa História, soube conduzir-se com

bravura, honradez e sentimento coletivo, adotando medidas de supressão de privilégios em favor de pessoas, de grupos ou de classes, como efetiva participação para o aperfeiçoamento do regime democrático, "cujo conteúdo é a igualdade, ao lado da liberdade que é sua base e seu clima".

Sr. Presidente, na oportunidade, passo a ler para que conste dos Anais do Congresso Nacional, reportagem do jornal *O Social Democrático*, de 11 de janeiro último, de Cuiabá, sob o título "Resumo Histórico de Mato Grosso, período província-presidentes. Vigésimo Oitavo Presidente da Província, General-de-Brigada Floriano Peixoto":

"Nomeado por Carta Imperial de 9 de Agosto de 1884, chegou à Cuiabá o General-de-Brigada Floriano Peixoto, assumindo o governo da Província de Mato-Grosso a 13 de Outubro do mesmo ano, após o compromisso perante à Assembléa Legislativa Provincial, assumindo na mesma data, o Comando das Armas da Província. Veio em companhia de sua família, a bordo do vapor Rio Verde assinala E. de Mendonça, Datas, — não obstante a oposição que sofrera por parte dos adversários conservadores, Floriano Peixoto foi um administrador que soube zelar pelos interesses vitais da Província de Mato-Grosso. Não perseguiu os adversários, propugnando mais pelos interesses governamentais: encampou o serviço de abastecimento de água de Cuiabá pela administração pública e incorporou à receita pública o imposto da exportação da herva-mate praticada na fronteira paraguaia. No seu governo realizaram-se eleições para a Assembléa Legislativa Provincial. Em Chapada dos Guimarães, conta-se, soldados disfarçados em índios bororós, invadiram a sala de votação, espalhando e pondo a correr mesários e eleitores assombrados. Floriano Peixoto deixou o governo de Mato-Grosso em Outubro de 1885. Ao seu embarque na tarde do dia 8 daquele mês e ano, ao chegar ao porto, o Presidente da Sociedade Abolicionista "Treze de Junho" Francisco Corrêa da Costa Sobrinho, — registra E. Mendonça, Datas — fez entrega, interrompendo o cortejo que o acompanhava, de quatro cartas de alforria. Recebendo as cartas Floriano Peixoto animou os abolicionistas, porque, o abolicionismo, era aspiração nacional. Em Cuiabá, nasceu-lhe um filho, motivo de que se orgulhava."

Sr. Presidente, já não é preciso aditar outras razões, para caracterizar a formação democrática de um dos maiores vultos de nossa nacionalidade. Isto basta! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Durante o recesso parlamentar proferi a seguinte palestra através da *Voz do Brasil*:

"Falar sobre soja e perlustrar os milênios, é remontar ao ano 2.838 antes de Cristo. É uma das culturas mais antigas da humanidade, e é uma das oleaginosas mais indicadas para a alimentação humana, para a ração de animais, para industrialização e para a conservação do solo.

A soja é erva anual, de diferentes ciclos. Originária da China, é cultivada em muitos países de clima temperado. A planta é arbustiva, ereta ou prostrada, com folhas alternas, trifoliadas, de folíolos mais ou menos ovais, flores brancas ou violáceas, em cachos simples; vagens pequenas um tanto falciformes, comprimidas, hispíspidas, bivalves, com duas ou três sementes pequenas, de coloração que varia de branco-amarelada a roxo-escuro. Hoje existem mais de mil variedades de soja, de ciclos diferentes.

No Brasil, São Paulo foi o primeiro Estado a cultivar soja. A semente foi trazida por colonos japoneses. O governo daquele Estado sempre dispensou especial atenção ao cultivo deste cereal, ao ponto de criar um serviço especial para racionalizar e incrementar a sua cultura o Serviço de Expansão e Cultura da Soja, que eu tive oportunidade de estudar quando era deputado estadual. E a despeito de todos estes cuidados, o referido Estado não é grande produtor de soja.

"No Rio Grande do Sul, surgiu como cultura regular na região das Missões e, posteriormente, no Alto Uruguai que se constituíram em zonas de grande produção e das irradiou-se para as demais áreas do Estado, tendo, recentemente, atingido o vale do rio Taquari. Consta que o início do cultivo no RS ocorreu no ano de 1914, no então terceiro distrito do Município de Santa Rosa. No entanto, as primeiras notícias sobre a cultura, em bases técnicas, referem-se ao ano de 1919, sendo que em 1924, alguns colonos da zona Missionária plantavam certas variedades precoces não selecionadas, para consumo em suas propriedades.

No ano de 1931 foi iniciado o plantio da variedade amarela-comum ou amarela-do-rio-grande que ainda é a mais cultivada na região e foi levada para Santa Rosa pelo pastor alemão Albert Lembauer. No ano de 1932, o agrônomo polônio Ceslau M. Biezanko trouxe novas sementes e estimulou o cultivo desta leguminosa.

A comercialização do soja, com alguma importância econômica, começou no ano de 1936, aparecendo o Município de Giruá como sendo a primeira localidade onde houve preço para a saca de soja.

Até 1947, o soja não possuía expressão econômica na agricultura do Estado, era plantado em pequena escala e destinava-se, principalmente, ao consumo nos estabelecimentos produtores. Dez anos após, em 1957, já figurava entre as principais culturas agrícolas do RS e a sua área cultivada havia aumentado em dez vezes".

Hoje, o Rio Grande do Sul cultiva uma área de 2.648.953 hectares, com uma produção prevista em 4.238.325 toneladas. Logo após vem o Estado do Paraná, com uma produção que cresce espetacularmente. A seguir, Santa Catarina, São Paulo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso e outros Estados da Federação.

Muito maior seria a área plantada se anualmente, por ocasião da comercialização do produto, não se fizesse sentir a ação nociva das multinacionais que, além de especular no mercado interno, explorando os produtores, interfere na cotação do produto no exterior. E ainda agora, quando estão sendo comercializados os restos da safra, estes grupos econômicos continuam interferindo em prejuízo dos produtores e da economia nacional.

Dentro de tempo relativamente curto, a soja figurará como principal produto de exportação, como fator primordial para atrair divisas para o País.

Para isto o Governo precisa intervir com as seguintes providências:

Medidas drásticas contra as multinacionais, assegurando preço justo ao produtor.

Maior vitalidade à pesquisa e à genética, facilitando recursos à EMBRAPA.

Redução dos aluguéis dos campos e estabilidade nos preços dos adubos, carburantes, maquinaria e implementos agrícolas.

Ampliação imediata da rede de armazéns e silos, os chamados graneleiros.

Mas o Governo não precisa e não deve pensar apenas na exportação do produto. Além de garantir a matéria-prima à indústria doméstica, o Governo deve pôr em execução o quanto antes amplo plano de consumo interno da soja. País onde morrem anualmente milhares de brasileiros por falta de alimentação adequada, até hoje não fomos capazes de imitar os chineses, os manchurianos, os japoneses e outros povos que fazem da soja alimento básico.

Se não bastassem todas estas vantagens que oferece a soja, é preciso acrescentar que esta oleaginosa permite a fabricação de mais de quarenta produtos industriais, além de leite, farinha, manteiga, outros produtos alimentícios e até medicamentos. Isto sem falar na forragem para animais.

Por outro lado, a soja é a planta mais indicada para fazer a rotação de cultura na resteva do trigo. Tudo é feito mecanicamente. Colhido o trigo a terra é lavrada, gradeada, a semente é posta à terra através de máquina. A soja é colhida, trilhada, limpada, selecionada, ensacada tudo mecanicamente. E além disto, oferece as seguintes vantagens ao solo: cada hectare de terra cultivada deixa no solo 1.500 quilos de salitre do Chile. E a palha, além de combater a erosão, incorporando-se ao solo possibilita a sua conservação e a proliferação da fauna, fator indispensável para permeabilidade da terra.

Plantar soja é criar riqueza para a Nação, é fazer a redenção do homem do campo, é salvar da morte milhões de brasileiros, é fortalecer a economia do País, é engrandecer a Pátria."

(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A cidade de Campinas foi abalada na semana passada pela informação, procedente do Guarujá, do falecimento lá ocorrido do Dr. Edward de Vita Godoy, morte repentina e que privou a sociedade campineira de uma de suas grandes figuras.

Empresário de nomeada, Diretor-Presidente de um dos grandes órgãos da Imprensa do Estado Bandeirante, o Correio Popular, matutino diário de Campinas, engenheiro dos mais conceituados, figura de fino trato, foi surpreendido pela morte quando evidenciava nestes últimos tempos uma exuberância de vida profissional e social, daí a emoção de que foi tomada toda a cidade de Campinas.

A perda sofrida pela coletividade campineira com o desaparecimento do engenheiro e industrial Edward de Vita Godoy, sem dúvida foi irreparável, já que a figura do morto tinha todo o respeito, conhecido como era como homem justo, sereno, ponderado, de zelo inexcedível.

O desaparecimento do dinâmico empresário, cobrindo de luto a sociedade de Campinas, constitui um desfalque respeitável, perdendo a cidade um homem bom, um profissional competente, um empresário progressista e vitorioso, um chefe de família exemplar, além de um amigo fraterno, um companheiro sempre preocupado em servir, como bom rotariano que era.

Assim, ainda que rapidamente, registramos nos Anais desta Casa a tristeza de uma cidade inteira, pela morte de alguém que pelos seus próprios méritos, pela sua maneira de agir, franca, sincera, conquistou o respeito de toda a sociedade campineira.

De minha parte, representante no Congresso Nacional, de Campinas, e que o destino reservou a alegria de ter tido o ilustre falecido, descendente do inovável Silvino de Godoy, como amigo, evidentemente um privilégio, na hora do doloroso dever da comunicação do falecimento do Dr. Edward de Vita Godoy, deixo registrada a grande saudade de todos, a reverência maior da minha terra e minha gente àquele que, com dignidade soube viver. À prendada dama, viúva Denise de Paola Godoy, aos seus filhos Eliane de Godoy Paterno, Elizabeth, Silvino de Godoy Neto, e, enfim, a toda a família enlutada a mais integral solidariedade no transe por que passam.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubem Dourado.

O SR. RUBEM DOURADO (MDB—RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Nação brasileira assistiu, ontem, ao encontro de Dom Evaristo Arns, Arcebispo de São Paulo com o General Dilermando Monteiro, Comandante do II Exército.

Este, Sr. Presidente, é o ponto de partida para o diálogo entre a Igreja, as Forças Armadas e o povo brasileiro. Causou-nos a melhor impressão Dom Evaristo reafirmar que ali foram lembrados vários aspectos da problemática nacional, desde a posição do trabalhador brasileiro.

Sr. Presidente, este é o nosso caminho. Devemos desarmar os nossos espíritos em relação a classes, devemos todos buscar as soluções para o povo; o seu poder aquisitivo, o problema do endividamento externo, da produção, da legislação social. Este é o caminho que nós esperamos: o diálogo, a fraternidade, unidos em benefício da Nação e atentos para as necessidades do povo.

Entendo, Sr. Presidente, que aquele encontro deve ter sido um grande exemplo, principalmente em São Paulo que foi palco recente de lamentáveis incidentes, que, queira Deus, jamais se irão repetir na Nação brasileira.

Esperamos o diálogo entre as Forças Armadas e o povo, entre o povo e a Igreja, entre a Igreja e as Forças Armadas para que o Brasil continue lutando para vencer seus problemas internos e seus compromissos com as nações do exterior.

Muito obrigado a V. Ex^o (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Amazônia e acentuadamente o Pará, várias vezes temos dito desta tribuna, vem sofrendo, em alguns setores, processo de esvaziamento. No meu Estado, por exemplo, vou registrar um que já é do conhecimento do público através da Imprensa do País e também do meu Estado.

O Jornal do Brasil do mês corrente, os dois jornais do meu Estado, A Província do Pará e O Liberal, registravam com tristeza mais um fato: a dispensa de 20 técnicos na Amazônia do Instituto Evandro Chagas, uma das instituições científicas respeitadas no Brasil e no exterior. Essa instituição de pesquisas merecia mais atenção e mais cuidado. No entanto, a notícia que temos que registrar, nesse momento — para que, se ouvirem a voz do Congresso, anatem que não é apenas a Imprensa, mas é o próprio povo do Pará e da Amazônia que lamenta o fato — é a dispensa de 20 técnicos do Instituto Evandro Chagas, órgão que vem se dedicando com afinco a vários estudos da mais alta significação, do mais alto interesse para a Região e para o próprio País. Doenças que

são estudadas, diagnósticos iniciados e que precisam de continuidade, são medidas da mais alta importância que não podem ser interrompidas.

No entanto, Sr. Presidente, com uma naturalidade que não tem significação, são esses homens dispensados, praticamente paralisada a vida de um órgão técnico, prejudicado o estudo científico de interesse nacional e, acentuadamente, da Região Amazônica.

Fica aqui o nosso lamento, porque é a única coisa que nós parlamentares podemos fazer hoje, lamentar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eminentes colegas:

Está aqui, Sr. Presidente, uma palavra a favor do uso conveniente, a favor do estudo, do amor ao idioma nacional. Sou daqueles que lutam pelo estudo e uso oportuno do nosso idioma, escorretamente. Usemo-lo todos nós: amemo-lo todos nós; ensinemo-lo todos nós; dedicemos todos nós os cuidados e as atenções em defesa constante da pureza do idioma pátrio.

Peço a V. Ex^o, Sr. Presidente, fazer constar de meu discurso o pronunciamento oportuno do valente Líder da Assembléia Legislativa do Amazonas, o colega Deputado Faria de Carvalho, a nós enviado pelo Presidente da Assembléia através do seguinte ofício:

“Senhor Deputado:

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^o para encaminhar-lhe cópia do requerimento nº 911, subscrito pelo Senhor Deputado Carlos Farias Ouro de Carvalho, aprovado por esta Assembléia Legislativa, em sua reunião do dia 18 de novembro findo, solicitando o apoio de V. Ex^o à campanha da Academia Brasileira de Letras para a melhora do ensino do nosso idioma.

Sirvo-me da oportunidade para expressar a V. Ex^o os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Atenciosas Saudações. — Deputado José Dutra, Presidente.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA

CÓPIA AUTENTICADA — REQUERIMENTO Nº 911 —

Senhor Presidente: Latino Coelho, na introdução de sua famosa tradução da “Oração da Coroa”, de Demóstenes, tece, com filigramas de ouro, a apologia da Palavra, afirmando, entre outras coisas que, “De todas as artes a mais bela, a mais expressiva, a mais difícil, é sem dúvida a arte da palavra. De todas as mais se entretece e se compõe. São as outras como ancias e ministras: ela, soberana universal”. E conclui, o fulgurante prosador, dizendo textualmente: “Só a palavra, nas artes a que é matéria-prima, fala ao mesmo tempo à fantasia e à razão, ao sentimento e às paixões; só ela; Pigmaleão prodígio, esculpe estátuas que vão saíndo vidas e animadas da pedra ou da madeira, onde a delineia e arredonda o seu buril... Só a palavra, mais comovedora e persuasiva do que o plectro dos Orfeus, encandeia à sua lira mágica estas feras humanas ou desumanas que se chamam homens, arrebatados e enfurecidos nas mais truculentas alucinações”. Contudo, Senhor Presidente e Senhores Deputados, parece que a loucura de uma tecnocracia mal interpretada e até mesmo endeusada como o bezerro de ouro da passagem bíblica, pretende, a cada dia novo, negar esse valor e essa importância fundamental da palavra, como a roupagem essencial da idéia, a única capaz de materializar objetivamente, pela sensibilidade e pelo entendimento, a luminosidade do

pensamento. Em nosso País, por exemplo, cada vez se acentua mais o desprezo e até o desrespeito pela riqueza, pela beleza do idioma nacional. Lançando mão de modismos grosseiros, os jovens, dominados por uma estranha lei do menor esforço, características destes tempos nossos de vandalismo e de brutalidade material, criam vocábulos esquisitos, lembrando os grunidos primitivos do homem das cavernas, dificultando a comunicação e ensejando a que se torne cada vez mais raro, o poder de criatividade através da palavra, para o mister de bem expor, convencer, doutrinar, explicar, elucidar. E uma prova dolorosa desse desinteresse, temo-la na abolição da Redação nas provas dos exames vestibulares, como se redigir com clareza e com um mínimo de correção fôr algo completamente desnecessário, sem nenhuma utilidade prática nas lides do dia-a-dia. E dentro desse raciocínio, Senhor Presidente e Senhores Deputados, andamos a nos defrontar, todos os dias, com bacharéis, doutores, tecnocratas de toda ordem, que não são capazes de redigir um telegrama, de fazer um relatório, de urdir uma exposição de motivos, um pleito, uma justificação, mesmo que seja para defender uma tese tecnológica, eis que tudo isso só pode ser conseguido através do recurso da palavra que, seja qual for a atividade, o trabalho, o labor científico ou técnico, é a única maneira de traduzir, concretamente, o que foi concebido pelo pensamento, pela inteligência. Ninguém pode convencer a ninguém da eficiência de uma fórmula química, de um invento mecânico, de uma conquista científica, estruturando mensagens apenas com números, símbolos e sinais específicos. É indispênsável o uso da palavra, para dizer das vantagens dessas fórmulas, desses inventos, dessas conquistas. Pois foi contra tudo isso, Senhor Presidente e Senhores Deputados, que a Academia Brasileira de Letras se levantou, propondo a volta da Redação nos exames vestibulares e uma reformulação no ensino da língua pátria, com um documento que representa uma clarinada de alerta e deve de merecer especial atenção das nossas autoridades educacionais. Assim, na melhor forma regimental, e após o referendo deste Augusto Plenário, Requeiro seja encaminhado expediente à Representação amazonense no Congresso Nacional, solicitando o seu apoio à essa campanha da Academia Brasileira de Letras, requerendo, ainda, seja inserido nos Anais da Casa, o documento elaborado pelo Professor Aurélio Buarque de Holanda, juntamente com o imortal Antônio Houaiss, com a revisão de José Montelo, em nome da "Casa de Machado de Assis" e em defesa do Idioma Nacional. S. R. da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de novembro de 1975. a) Carlos Farias Ouro de Carvalho — Deputado Líder da Maioria. Aprovado pelo Plenário, com apoio das duas bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Blotta Júnior.

O SR. BLOTA JUNIOR (ARENA-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não me parece tenha havido a merecida repercussão as palavras com que o Governador do meu Estado, Engenheiro Paulo Egydio Martins, se dirigiu à Assembléia Legislativa, trazendo uma solução institucional na sugestão de um poder moderador. É bem verdade que até o momento, exatamente porque S. Ex^e pareceu mais preocupado em levantar a sua tese na esperança e na expectativa de que os grandes doutrinadores, os grandes teóricos políticos do País, por ela se empolgassesem, não chegou ao conhecimento do homem comum as intenções da sugestão. De alguma forma S. Ex^e é coerente, vem com esta tese há cerca de um ano, tentando

demonstrar que as críticas que são dirigidas ao atual estado do País poderiam desviar-se, se todos nós estivéssemos, efetiva e sinceramente, interessados em encontrar uma solução, ao invés de insistirmos nas críticas. Ressaltando-se que eminentes líderes deste País manifestaram pensamento divergente, mas respeitoso, sobre a tese do Governador de São Paulo, não podemos deixar, entretanto, de estranhar o pronunciamento do sempre lúcido, inteligente e esclarecido Presidente do Movimento Democrático Brasileiro que, numa frase de extrema simplicidade, tentou demonstrar que a tese não haveria de encontrar guarida dentro da sua agremiação. Com efeito, o Presidente Nacional do MDB, Deputado Ulysses Guimarães, consultado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* a respeito, respondeu:

"O grande poder moderador é a democracia."

Ficaríamos afi numa frase, senão sibilina, pelo menos muito mais indefinida, do que a tese do Governador de São Paulo que alguns criticaram porque exatamente, a que democracia se refere o Deputado Ulysses Guimarães já não se sabe mais, mas se sabe que a democracia a que se refere o Governador do Estado de São Paulo é uma democracia aperfeiçoada, evoluída, revitalizada.

Não presidisso o Congresso nesta sessão, o nobre Senador Magalhães Pinto, poderia estender os meus conceitos altamente elogiosos a S. Ex^e pela forma sempre brilhante com que tem procurado orientar e o fez, também, de forma determinada na abertura dos trabalhos do Congresso, neste ano. Com homens dessa elevada estatura moral e política é que a Aliança Renovadora Nacional procura encontrar os seus novos rumos, acenando, portanto, com as soluções práticas e objetivas, não com as soluções utópicas que não remontam apenas aos tempos de Montesquieu, mas que chegam, sem sombra de dúvida, até mesmo a toda a República de Platão, tão esquecida no tempo, no espaço e na prática.

Consequentemente, volto a dizer que espero que o Congresso Nacional se demore um pouco mais no exame da proposta do Governador de São Paulo. Se o poder moderador serve ou não serve é uma questão de especulação. O que não se pode é silenciar, de forma sepultadora, sobre uma idéia digna de melhores atenções e de maior registro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (MDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Conselho Nacional das Mulheres realizou uma reunião das mais importantes, no Rio de Janeiro, para escolha das dez personalidades do ano. Na ocasião, a Dr^a Romy Medeiros da Fonseca, Presidente do Conselho, pronunciou o seguinte discurso, que passo a ler:

"Senhoras e Senhores

A proclamação do ano de 1975 pelas Nações Unidas como o Ano Internacional da Mulher, reflete a determinação de 142 nações, desenvolvidas e subdesenvolvidas, ricas e pobres, nos quatro continentes, de lutar contra qualquer tipo de discriminação, em defesa dos direitos humanos de metade da população mundial.

Embora a maioria dos países reconheça, constitucionalmente, o princípio da igualdade jurídica dos sexos, conforme o estabelecido no preâmbulo da Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na prática, indiscutivelmente, a discriminação política-econômica-social existe contra a mulher em quase

todos os países. Isto porque não se pode dissociar a condição da mulher das condições sócio-econômicas e espirituais das diferentes nações. Assim, nos países de alta civilização e cultura esta discriminação é bastante atenuada, contrastando com aquelas áreas do mundo subdesenvolvido.

Seja no campo do direito, nas oportunidades de educação e treinamento, nos meios de acesso ao trabalho e em relação à participação na política e na vida pública, a discriminação existe e seu reflexo é a imagem do papel tradicional da mulher.

No entanto, a sociedade atual requer a sua participação plena, a sua integração no processo de desenvolvimento, em repúdio aos preconceitos das gerações antigas que vislumbravam a mulher apenas como a "rainha do lar".

Mister se faz esclarecer que o reconhecimento que almejamos, traduz-se no reconhecimento de todas as potencialidades da mulher como pessoa humana, e nós, do CNMB, reunimo-nos, nesta data, para prestigiar aquelas que com seu trabalho, talento e perseverança, demonstraram que, sem abdicar da sua condição feminina, é possível vencer qualquer discriminação.

É importante lembrar, e com saudades o fazemos, personalidades como as da Senhora JERONYMA MESQUITA, fundadora do nosso Conselho, Professora Helena Antipoff, "Mulher do Ano 1967", falecida em 1974, considerada a "Mãe dos Excepcionais", Professora Joanidá Sodré, a primeira brasileira a ocupar a Reitoria da UFRJ e a diplomata Maria Sandra Cordeiro de Mello de Macedo Soares que, graças à sua tenacidade e inteligência, possibilitou às brasileiras o ingresso na vida diplomática, como funcionárias de carreira do Itamarati. E outras tantas que guardamos em nossa memória com respeito.

Num relatório sucinto, apresentaremos as mais importantes atividades desenvolvidas pelo CNMB no AIM:

No exterior, o Conselho, representado por sua presidente, participou de reuniões nos Estados Unidos e na Colômbia, como representante do Brasil à I Conferência Inter-Hemisférica de Advogadas realizada em Washington, bem como no Seminário Latino Americano sobre Direito, População e Desenvolvimento, reunido em Bogotá.

A convite da Fletcher School of Law and Diplomacy, da Tufts University, administrada pela Universidade de Harvard, a presidente do Conselho escreveu um livro: "A Mulher brasileira: Direitos e Discriminações", em comemoração ao AIM.

No plano nacional, o Conselho apresentou ao Congresso, em sessão especial, no dia 30 de abril — Dia Nacional da Mulher, por intermédio do Deputado Federal João Menezes, representante do MDB-Pará — Mensagem aos Congressistas, a qual acentuava a necessidade da participação de representantes do Congresso e de líderes feministas, integrando a delegação brasileira à Conferência Mundial da Mulher, realizada sob os auspícios das Nações Unidas, na cidade do México, em julho p.p. e reivindicava das autoridades a execução do Plano de Ação da Conferência Mundial de População sobre Planejamento Familiar; solicitava a solução urgente, do problema referente à instalação de creches nos bairros, em ajuda à mulher trabalhadora; alertava os Congressistas para os trabalhos pertinentes à reforma do Código Civil, no sentido do reconhecimento da igualdade jurídica dos cônjuges, e, finalmente, se congratulava com o Governo pela instituição do salário-maternidade.

Além dessa iniciativa, o Deputado João Menezes apresentou três importantes projetos de lei, de grande interesse para a mulher brasileira, em cooperação com o

Conselho e em homenagem ao Ano Internacional da Mulher como se seguem:

1) Projeto de lei referente à legalização do aborto, tendo em vista a efetivação, anualmente, de mais de um milhão e meio de abortos, incidindo nefastamente, sobretudo, nas classes menos favorecidas, vítimas do aborto clandestino que impera em nosso País, por preconceito dos nossos legisladores e desinteresse da própria mulher (Projeto nº 177/75).

2) Projeto de lei assegurando ao cônjuge, que opte pela tributação de seus rendimentos separadamente do cabeça-de-casal, metade do valor do encargo de família (Projeto nº 622/75).

3) Finalmente, a Proposta de Emenda à Constituição alterando o art. 92 da Constituição Federal, criando o Serviço Cívico Feminino, nos setores de educação e saúde.

Sempre em contato com a imprensa brasileira e internacional, participando de programas especiais de rádio e televisão em Washington, Bogotá, Rio de Janeiro, Porto Alegre e outros Estados da Federação, pronunciando conferências em estabelecimentos escolares e universidades, dentre outros o Colégio Metropolitano do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação Jacobina, I Simpósio sobre padrão de qualidade dos eletrodomésticos, patrocinado pelo Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro, I Jornada Integrada Materno-Infantil, patrocinada pela Associação Brasileira de Obstetrizes, Sindicatos das Parteiras do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Superior de Cultura Feminina (ISCUF) e do Forum de Debates, promovido pelo Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Drª Helvi Sipila, Secretaria-Geral do Ano Internacional da Mulher, o CNMB, através da sua presidente, tem debatido e divulgado a condição da mulher brasileira, seus direitos e discriminações neste Ano Internacional da Mulher.

Finalmente, reconhecendo que existem diversas personalidades merecedoras da nossa homenagem pelo que realizaram em nossa Pátria, contribuindo, efetivamente, para a integração da mulher no desenvolvimento nacional, simbolizamos o nosso apreço e admiração nas Dez Mulheres do Ano de 1975 — Ano Internacional da Mulher — que ora homenageamos:

- 1 — Embaixatriz Perla de Benites
- 2 — Dorina de Gouvêa Nowill
- 3 — Flora Morgan Snell
- 4 — Heloneida Studart
- 5 — Ilka Rodrigues
- 6 — Lucy Bloch
- 7 — Meryam Benassuly Fialho
- 8 — Rosah Russomano
- 9 — Teresa Rachel
- 10 — Vilma Guimarães Rosa."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está esgotado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Através da Mensagem nº 5, de 1976-CN, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso o texto do Decreto-lei nº 1.429, de 2 de dezembro de 1975.

Com vistas à leitura da matéria, convoco sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1975.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, de 1975

Suprime a alínea "c" do Parágrafo único, do Art. 30, e altera a redação do Art. 32 e seus parágrafos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do Art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1.º O Art. 30 da Constituição, passa a vigorar com a supressão da alínea "c", do seu parágrafo único.

Art. 2.º O Art. 32 e seus parágrafos, da Constituição, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 32. Os deputados e senadores são invioláveis, no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos.

§ 1.º A Mesa da Câmara dos Deputados ou a do Senado não autorizará publicação de pronunciamentos que envolverem ofensas às instituições nacionais, propaganda de guerra, de subversão da ordem política ou social, de preconceito de raça, de religião ou de classe, configurarem crimes contra a honra ou contiverem incitamento à prática de crimes de qualquer natureza.

§ 2.º Os deputados e senadores não poderão ser presos, salvo em flagrante de crimes comuns.

§ 3.º Nos crimes comuns, os deputados e senadores serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 4.º A incorporação, às Forças Armadas, de deputados e senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de licença da Câmara respectiva.

§ 5.º As prerrogativas processuais dos senadores e deputados, arrolados como testemunhas, não subsistirão, se deixarem eles de atender, sem justa causa, no prazo de trinta dias, o convite judicial."

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1975. — **Humberto Lucena.**

Justificação

A presente Proposta de Emenda Constitucional visa a alterar, parcialmente, os artigos 30 e 32 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69), os quais disciplinam, respectivamente, a organização interna da Câmara dos Deputados e do Senado e, bem assim, as prerrogativas de inviolabilidade e de imunidade dos senhores deputados e senadores.

Evidentemente, não se pode admitir, no plano constitucional, a adoção da democracia representativa, sem que se assegurem aos titulares de mandato popular as garantias indispensáveis ao desempenho de sua nobre missão. Apesar de se reconhecer, ao longo de nossa história republicana, a prática de abusos condenáveis, não se pode negar que o pleno exercício das funções dos deputados e dos senadores está intimamente relacionado com o respeito aos princípios de inviolabilidade das palavras, das opiniões e dos votos e de imunidade, pois somente assim são colocados a salvo das perseguições políticas.

Ora, a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, outorgada pelos Senhores Ministros Militares, poucos dias antes da suspensão do recesso compulsório do Congresso Nacional, está, como se pode facilmente verificar, eivada de prevenções contra os parlamentares, diante naturalmente da crise político-militar que abalou o País em 1968. A fim de evitar excessos verbais e atitudes contestatárias, cometeu-se o grave erro de suprimir, praticamente, do texto constitucional as garantias fundamentais do mandato popular: a inviolabilidade e a imunidade. A primeira foi mantida, salvo nos casos de injúria, difamação ou calúnia, ou nos previstos na Lei de Segurança Nacional, o que equivale a sua inexistência. A segunda ficou sujeita a tais restrições que, na verdade, não prevaleceu na Constituição. Basta lembrar que, no momento, os deputados e senadores só não poderão ser presos durante as sessões, e quando para elas se dirigirem ou delas regressarem.

São normas de rigor exagerado que, por isso mesmo, devem ser alteradas, para que se restabeleça a dignidade do mandato eletivo.

E cremos que esta Emenda Constitucional vem na hora oportuna, justamente quando Governo e Oposição se dão as mãos, no combate à corrupção administrativa. Ora, como combatê-la, como denunciá-la, da tribuna da Câmara e do Senado, se os deputados e senadores terão que prová-la, por antecipação, sob pena de processo por crime de injúria, difamação ou calunia? De um modo geral, o que vem ao nosso conhecimento são graves indícios da prática dos ilícitos administrativos. Cabe-nos, então, examiná-los, com responsabilidade, e levá-los ao conhecimento público, exigindo-se do Poder Executivo a apuração das denúncias e a punição dos culpados.

Então, depois de um acurado estudo do texto constitucional, resolvemos propor esta Emenda Constitucional. Por um lado, sugerimos a supressão da alínea "c" do Parágrafo único do Art. 30, com a finalidade de transpor a norma ali estabelecida para o corpo do Art. 32, onde acrescentamos mais um parágrafo. Assim, no Art. 32, a sistemática seria outra. Restabeleceremos o princípio da inviolabilidade absoluta dos deputados e senadores, mas, ao mesmo tempo, dispomos que a Mesa da Câmara ou a do Senado não autorizará a publicação de pronunciamentos que envolverem ofensas às instituições nacionais, propaganda de guerra, de subversão da ordem política e social, de preconceito de raça, de religião ou de classe, configurarem crimes contra a honra ou contiverem incitamento à prática de crimes de qualquer natureza.

Por outro lado, no § 2.º, do Art. 32, fixamos que os deputados e senadores não poderão ser presos, a não ser, excepcionalmente, em flagrante de crimes comuns. Suprimimos a parte referente à perturbação da ordem pública, pois a ocorrência poderá perfeitamente caracterizar falta de decoro parlamentar.

No mais, apenas se renumeram os parágrafos do Art. 32, já que, como dissemos no inicio, acrescemos mais um parágrafo nesse dispositivo constitucional.

Pelo que, esperamos que esta Emenda Constitucional venha a contar com o apoio de dois terços do Congresso Nacional, para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1975. — **Humberto Lucena — Walber Guimarães — Antônio Belinati — Aldo Fagundes — Petróto Filho — Genival Tourinho — Sílvio Abreu Júnior — Hélio de Almeida — Theodoro Mendes — Florim Coutinho — José Maurício — Marcelo Gato — Francisco Libardoni — Jorge Moura — Rubem Dourado — Walter Silva — Antônio**

Bresolin — Nelson Maculan — Olivir Gabardo — Magnus Guimarães — Aluizio Paraguassu — Henrique Pretti — Lysaneas Maciel — Francisco Studart — Joel Ferreira — Pedro Lucena — Renato Azeredo — Ney Ferreira — Ario Theodoro — Thales Ramalho — Jairo Brum — José Mandelli — Henrique Eduardo Alves — Francisco Rocha — Antônio Annibelli — Odacir Klein — Rosa Flores — Genervino Fonseca — Epitácio Cafeteira — Aloísio Santos — Henrique Cardoso — JG de Araújo Jorge — Octacílio Queiroz — Fábio Fonseca — Frederico Brandão — Joaquim Bevilacqua — João Arruda — Antônio Moraes — Tarcisio Delgado — Antunes de Oliveira — Israel Dias Novaes — Osvaldo Lima — Júlio Viveiros — Padre Nobre — Odemir Furlan — Osvaldo Buskei — Marcos Tito — Antônio Carlos — Noide Cerqueira — Jaison Barreto — Antônio José — Ernesto de Marco — Nabor Júnior — Paulo Marques — Fernando Coelho — Adhemar Santillo — Joel Lima — Fiqueiredo Corrêa — Antônio Morimoto — Gastão Müller — Vinícius Cansanção — Abdón Gonçalves — Valdomiro Gonçalves — Jerônimo Santana — Airton Soares — Líodovino Fanton — Getúlio Dias — Rubem Medina — Milton Steinbruch — Pacheco Chaves — Roberto Carvalho — Daniel Silva — Carlos Santos — Lauro Rodrigues — Jorge Arbage — Harry Sauer — Mário Moreira — Brigido Timoco — Carlos Cotta — Marcelo Medeiros — Emanuel Waissmann — Henrique Brito — Cotta Barbosa — José Maria de Carvalho — Octacílio Almeida — José Carlos Teixeira — Argilano Dario — Leônidas Sampaio — José Bonifácio Neto — Erasmo Martins Pedro — Mac Dowell Leite de Castro — Adalberto Camargo — Jader Barbalho — Walter de Castro — Sebastião Rodrigues — Airton Sandoval —

João Cunha — Jorge Uequed — Alencar Furtado — Antônio Pontes — Celso Barros — Gamaliel Galvão — Nadyr Rossetti — Guaçu Piteri — Ruy Lino — Juarez Bernardes — João Gilberto — Alcér Pimenta — Aurélio Campos — Ruy Côdo — Dias Menezes — Moreira Franco — Tancredo Neves — Pedro Faria — Amaury Müller — Alceu Collares — Athié Coury — Juarez Batista — Mário Frota.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores José Sarney, José Lindoso, Helvídio Nunes, Itálvio Coelho, Eurico Rezende, Gustavo Capanema, Heitor Dias, Mattos Leão, e os Srs. Deputados Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, João Vargas, Sylvio Venturoli, Onísio Ludovico e Italo Conti.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Leite Chaves, Evandro Carreira, Mauro Benevides, e os Srs. Deputados Humberto Lucena, Alberto Lavinas, Francisco Libardoni, Freitas Nobre e Lysâneas Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer.

De acordo com o artigo 75 do Regimento Comum, perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

ATA DA 11ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE MARÇO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarsio Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octávio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Théodulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB;

Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octávio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturilli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Onísio Ludovico.

Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga

Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Gafvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhof — ARENA.

Rio Grande do Sul

Adalberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bersolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Roberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 360 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dentre os municípios do norte fluminense mais sacrificados pela inação governamental destaca-se Cambuci, cujo esvaziamento econômico agravou-se nos últimos cinco anos, a ponto de ter diminuída a sua população, pelo êxodo verificado diante do fechamento de indústrias e da falta de assistência do poder público, deixando sem solução os graves problemas locais.

Sr. Presidente, um órgão de imprensa, mesmo provinciana, se constitui no mais legítimo arauto das aspirações populares pelo que, através de reportagens sérias e oportunas, transmite às autoridades responsáveis os anseios das comunidades afitas.

Assim, com vistas ao Governador Faria Lima para as providências reclamadas, passo a ler, para que conste dos Anais do

Congresso Nacional, substancial reportagem da Folha do Norte Fluminense, destacado órgão da imprensa fluminense:

DER E CELF FIZERAM DE 1975 ANO NEGRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÇI

Com problemas que transcendem da área do Município e atingem a esfera do próprio Estado, Cambuci vê escoar mais um ano, sem que nada fosse feito para modificar sua paisagem de abandono e desolação. A população do Município assiste a chegada de 1976 com pessimismo, e não esconde que o desinteresse dos setores administrativos pode ser uma reviravolta no panorama local nos próximos anos.

A situação afitiva do Município começa nas estradas onde uma ineficiente máquina administrativa, o Departamento de Estradas de Rodagem de São Fidélis, não oferece cobertura adequada, para que o habitante cambuciense tenha possibilidades de melhores acessos aos setores de seguimento de sua vida econômica e financeira, de vez que em seus domínios funcionam apenas escritórios, mal montados, de arrecadação. A CELF, Centrais Elétricas Fluminense, boicota covardemente o Município, destinando a ele apenas as cobranças de péssimo fornecimento de energia elétrica, e no setor de abastecimento de água nada de novo acontece, para minorar as angústias de habitantes dos distritos.

ESTRADAS

Poucas vezes um Município precisou tanto de estradas para se desenvolver como Cambuci. Por incrível que pareça, é exatamente neste setor que mais houve falhas. Com toda a sua extensão territorial servida por péssimas estradas de chão batido, até mesmo vias de importância como a que liga Cambuci a Itaocara, numa extensão de 23 quilômetros, ou mesmo a que liga o Município de São Fidélis, com cerca de 35 quilômetros, ficaram, praticamente, durante o ano de 1975, completamente entregues ao abandono, principalmente a que faz a ligação através da Uapa Pureza Indústria e Comércio. Ultimamente, preocupados com a situação, os próprios dirigentes da UPIC retiraram turmas de seus serviços na lavoura, para melhorar, no que fosse possível, a situação daquela via de acesso.

Ainda no setor rodoviário, deve se realçar que o Secretário dos Transportes, Sr. José Barat, visitou todos os municípios do norte fluminense — os que tinham asfalto evidentemente — mas inexplicavelmente deixou de visitar exatamente aquele que, por razões óbvias, devia merecer a "honra" de sua presença.

Através do noticiário da grande imprensa, sabe-se que autoridades da Secretaria dos Transportes reservaram verba para conceder os primeiros metros de pavimentação ao Município. O assunto, no entanto, atinge Cambuci de forma imprecisa e incerta, e ninguém sabe se isso existe ou se não existe. As únicas fontes autorizadas para os esclarecimentos, os Deputados dão informações desencontradas, esclarecendo o problema na base do: "ouvi dizer que..." Por outro lado, enquanto isso, as estradas, mesmo de chão, que não são a esperança de progresso, estão entregues a uma direção departamental, em São Fidélis, que parece não tem a menor simpatia pelos destinos da terra cambuciense. Para se conseguir uma máquina, patrol, precisa-se de usar pistola junto ao engenheiro Chefe da Residência Sr. Arilton de Tal...

CELF

No setor energético, onde repousam as possibilidades de desenvolvimento industrial do Município, pode-se dizer que

os serviços não são melhores dos que no Departamento de Estradas de Rodagem. Duas firmas, com suas maquinarias em condições de operações, no Município ainda não puderam começar suas atividades porque a CELF, por razões que todos ignoram, ainda não se resolveu a conceder autorização para funcionamento das empresas. Apesar disto, os interessados mantêm permanente contacto com a concessionária em Santo Antônio de Pádua, procurando de alguma forma convencer os funcionários da CELF que eles estão ali para trabalhar e quem paga seus salários são justamente os consumidores de energia elétrica.

Outra coisa difícil de se entender, com relação à CELF, é que metade do Município pertence à administração paduana e a outra metade a Itaperuna. Uma colcha de retalhos, que a política "produtiva"; vem gerando em benefício da terra cambuciense. Neste caso, para justificar o "empreguismo" dos dois Municípios, os consumidores têm que se subdividirem para atender a essas duas fontes de arrecadação. No caso, por exemplo, de São João do Paraíso a jurisdição é de Santo Antônio de Pádua, e no caso de São José de Ubá quem recolhe o bolo é Itaperuna.

Até mesmo um escritório que esta empresa mantinha em Cambuci vai ser reduzido porque as Centrais Elétricas acha caro o aluguel. Em compensação, está reformulando uma casa de residência de antigo funcionário seu em Cambuci, a fim de espremer, num cubículo, uma família numerosa e os serviços de arrecadação da Empresa. A CELF, enquanto devia funcionar como êmulo do desenvolvimento, está procedendo justamente ao contrário.

Tais fatos continuam a merecer maiores atenções da Câmara e da Prefeitura, para evitar que a situação se agrave ao ponto de um total estrangulamento da economia municipal."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Acabo de apresentar importante projeto alterando dispositivo do Decreto nº 73.617, de 12 de fevereiro de 1974. A proposição é a seguinte:

PROJETO DE LEI

Altera dispositivo do Decreto nº 73.617, de 12 de fevereiro de 1974, que aprova o Regulamento do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural — PRORURAL.

(Do Sr. Antônio Bresolin)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 112, do Decreto nº 73.617, de 12 de fevereiro de 1974, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 112. § único. A Representação Local será exercida obrigatoriamente pelo Presidente do Sindicato Rural, escolhido à vista dos critérios seletivos fixados pelo Conselho Diretor do FUNRURAL."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de março de 1976. — Deputado Antônio Bresolin.

Justificação

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Congresso Nacional objetiva corrigir uma lacuna ainda existente na legislação do FUNRURAL.

Trata-se de atribuir o exercício das Representações Locais, previsto no parágrafo único do artigo 112 do Decreto nº 73.617, de 12 de fevereiro de 1974, à pessoa do Presidente do Sindicato Rural.

A medida se reveste de um sentido prático e ninguém melhor do que os Presidentes dos Sindicatos Rurais apresentam condições de conduzirem, esclarecerem e habilitarem os direitos dos trabalhadores do campo, para aquisição dos benefícios concedidos pelo FUNRURAL.

A rigor, o Decreto nº 73.617, de 12 de fevereiro de 1974, ao estabelecer a estrutura administrativa do FUNRURAL, consigna a figura de um representante da Federação dos Trabalhadores do Estado, na composição da Comissão Revisora.

Entendemos não ser o bastante quando se trata de orientar a defesa dos interesses basilares do trabalhador rural.

É preciso que desde o início do processo de habilitação para um benefício rural essa providência esteja presente, concorrendo assim para a economia do erário da Autarquia, que passaria a contar com serviços mais eficientes e infensos a qualquer injunção política.

Tais as razões que me levaram a propor o presente Projeto de Lei que tenho a honra de submeter à consideração dos meus dignos pares.

Sala das Sessões, em de março de 1976. — Deputado Antônio Bresolin.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELO AUTOR

DECRETO N° 73.617, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974

Aprova o Regulamento do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.

SEÇÃO V

Das Representações Locais

Art. 112. Além dos seus órgãos estruturais, o FUNRURAL terá Representações Locais, que poderão abranger mais de um município do mesmo Estado, municípios de Estados diferentes ou apenas parte de um mesmo município, conforme o aconselharem os interesses administrativos ou para melhor atendimento dos beneficiários.

Parágrafo único. A Representação Local será exercida obrigatoriamente por pessoa jurídica de direito privado, escolhida à vista dos critérios seletivos fixados pelo Conselho Diretor do FUNRURAL.

Era o que tinha a informar, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De volta do recesso parlamentar, não poderia eu deixar de trazer ao conhecimento desta Casa o estado verdadeiramente caótico em que se encontra a situação da Educação no Estado da Guanabara e, em especial, no Município do Rio de Janeiro.

Já no ano passado, o *Jornal do Brasil* publicou uma série de reportagens sobre aquele descalabro; cabe-nos, em síntese, demonstrar a que ponto chegou, com o decorrer do tempo da publicação e a volta às aulas.

A atual Secretaria de Educação do Município, Senhora Terezinha Saraiva — que já recebeu até o cognome de Só-raiva, tornou-se famosa ao assumir a mesma Pasta em 1964, no Governo Carlos Lacerda, objetivando, segundo afirmam, aposentar-se com os vencimentos do Cargo.

Atualmente, a Secretaria Só-riava se faz conhecida pelas notícias sensacionalistas ou entrevistas mirabolantes que não demonstram resultado algum.

Se não, vejamos:

Em setembro de 1975, suspendeu as aulas no Município do Rio de Janeiro para a elaboração do Censo Escolar, Censo este que seria efetuado por computadores. Até hoje, decorridos seis meses, os resultados são ainda inteiramente desconhecidos.

Em novembro de 1975, fez-se manchete para o concurso de remoção no Município, e que seria, também, feito por computadores. Até hoje os resultados não vieram a lume, mesmo iniciado o ano letivo. Asseguram alhures que sairá este mês, mas pergunto:

O que acontecerá se, em meio ao ano letivo, os professores forem removidos de uma escola para outra? O que será da Educação?

Propalou-se que este seria o Ano Pedagógico no Município do Rio de Janeiro. Que em cada escola havia orientadores educacionais, supervisores escolares, professores de Encargos Escolares, etc.

Desconhecendo a realidade existente na sua própria Pasta, a Secretaria de Educação, "sem entrevistas sensacionais", mas através de Ordens de Serviço, exigiu que todos os professores voltassem às salas de aula desfazendo todo o processo educativo que haviam imaginado.

Imaginado, não planejado, porque desconhece que antes de planejar é preciso conhecer a realidade existente:

Realidade de que 7.200 professores, dos 35 mil existentes, pediram licença do magistério.

Realidade de deficit de 5 mil professores no Rio de Janeiro.

* Realidade de que muitos mestres vão entrar de licença ou abandonar o Magistério devido às pressões que estão sofrendo e devido ao salário do Município, que é inferior ao do de um cabo das Forças Armadas.

* Realidade de que nenhuma motivação é dada ao Magistério, senão a sua vontade de servir à Educação brasileira.

Finalmente, esperando voltar com mais detalhes para uma análise aprofundada, quero aqui apontar fatos que estão ocorrendo quanto ao relacionamento entre os professores e os que dirigem a Educação no Município do Rio de Janeiro:

* Pela lei nº 5.692, o antigo Primário e o antigo Ginásio foram fundidos num mesmo tipo de curso: o de Primeiro Grau. Com a transformação do Estado da Guanabara em Município, os distritos educacionais foram fundidos em poucos. Exemplificando: sete distritos educacionais da Zona Oeste do Município foram transformados em dois, e agora vem a parte mais importante: nos referidos postos foram colocados elementos despreparados tanto no que se refere à parte educacional quanto à experiência, cultura e tato, para o exercício dos cargos. Professores primários e contadores estão dirigindo professores de curso superior, professores universitários, professores com graduação no exterior, professores em exercício superior a dez anos, e cujo número atinge aproximadamente dezoito mil.

Esta inversão de valores e postos é de alarmar. E o problema se torna ainda mais aforitivo porque essas pessoas estão, segundo nos chegam várias denúncias, agindo de acordo com ordens superiores, exigindo que professores do antigo Ginásio extrapolarem o número de aulas e, se assim não o fizerem, serão transferidos para escolas mais longínquas. Instalou-se o conflito entre graduados de uma mesma profissão.

Grave também é que, em cada sede distrital existe, segundo reclamos, um "setor de inteligência", ou seja, um grupo de alca-güetes que denunciam aos superiores hierárquicos todos os professores e diretores que se rebelam contra as ordens que ferem os seus direitos adquiridos.

Faço um apelo, não sei a quem, para que se investigue estes fatos e que sejam sanados esses erros.

Mas, como não vale só criticar, sem apresentar soluções, sugiro:

1) que os chefes dos Distritos Educacionais tenham curso superior, um mínimo de cinco anos de exercício do Magistério na zona distrital que lhes cabe dirigir, e que sejam eleitos pelos seus colegas;

2) Que seja dado aos professores do antigo Ginásio a opção para o ensino de segundo grau;

3) Que os antigos ginásios, ou parte deles, sejam transformados em colégios do segundo grau para suprir a evasão de 17 mil adolescentes que concluíram o primeiro grau.

4) Que os professores com competência reconhecida sejam chamados para assessorar os respectivos distritos educacionais;

5) Que se investiguem as causas dos fatos por mim relatados neste pronunciamento.

Por derradeiro, dirijo-me ao Prefeito Marcos Tamoio, a fim de que S. Ex* ponha um paradeiro neste estado de coisas, comprevedoras de seu Governo e os foros de civilização da Cidade Maravilhosa.

(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Queiroz.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (MDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há em curso no Congresso Nacional dois projetos que visam alterar a redação dos dispositivos constitucionais, com relação ao Poder Judiciário.

A matéria reporta-se essencialmente à questão de vencimentos. Acontece, Sr. Presidente, que hoje recebi uma mensagem do Presidente da Associação dos Magistrados Paraibanos, Desembargador Geraldo Ferreira, cujo texto é o seguinte:

Deputado Octacílio Queiroz:

Iminencia termíno prazo apreciaçao Emenda Constitucional 41/75 vg venho informar vossencia vg reforçando justificativa anterior, vg acentuaçao disparidade vencimentos magistraturas estadual et federal decorrente recente aumento concedido Governo Republica pt Na Paraiba aufere vinte hum mil e seiscentos pt Associaçao Magistrados Paraibanos continua confiando atuação vossencia sentido corrigir tao grave distorçao pt Saudações

Geraldo Ferreira Leite

Desembargador Presidente Associaçao Magistrados Paraibanos.

Quero adiantar, Sr. Presidente, que um Magistrado ou Desembargador, lá em meu Estado, está percebendo vencimentos que são um pouco mais apenas de um terço do que recebe um Magistrado Federal naquele Estado.

É uma situação, tremendamente angustiosa refletindo numa certa diminuição moral, vamos dizer, ética, com relação ao exercício de funções tão delicadas como estas.

A proposta de Emenda Constitucional nº 43 teve parecer contrário da doura Comissão Mista, encarregada de sua apreciação, enquanto que a Emenda nº 41 recebeu o seu voto de aprovação.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, quero apelar para os meus nobres pares e para os ilustres Srs. Senadores da República para que dêem a possibilidade de uma tramitação mais rápida a essa medida tão justa e tão oportuna corrigindo uma situação que está infelicitando a Magistratura de inumeráveis Estados da Federação.

Com essas palavras, Sr. Presidente, quero resumir o meu pronunciamento, na exiguidade deste tempo, na certeza de que ele valerá como uma advertência, como um pedido, à nobre atenção dos ilustres legisladores para que dêem uma solução urgente a essa questão tão dolorosa, tão desprimatora, até para os Magistrados que desempenham funções em Estados, cujos vencimentos que pagam à Magistratura são os mais desabonadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB—PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No dia de hoje apresentei à Mesa da Câmara requerimento pedindo uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar com profundidade a política florestal do País.

No dia 2 de outubro de 1966, há nove anos, portanto, foi criada a Lei nº 5.106, com a qual o Governo Federal estabeleceu o sistema de incentivo à política Florestal do País.

Voltando suas atenções para um setor até então desamparado. A orientação e fiscalização desta política ficou a cargo do IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal) ex-Instituto Nacional do Pinho. Incentivados pela legislação governamental amparando o reflorestamento, projetos florestais foram sendo elaborados e apresentados ao IBDF, em vários Estados da Federação, com destaque em Minas Gerais, São Paulo e Paraná. No Paraná, que representamos nesta Casa pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro, pela qual estamos informados, a corrupção e a malversação dos dinheiros públicos campeiam em larga escala, como se lá fosse a terra de ninguém e este País não estivesse sendo governado por um esquema revolucionário que se implantou em 1964.

Quis o destino que a ganância e a inidoneidade funcional dos agentes do IBDF em nosso Estado fosse ainda mais intensa. Os achaques são de toda ordem, pelo que nos chega ao conhecimento e, com isto, empresas reflorestadoras, que iniciaram bem intencionadas, são levadas a compactuar com venais. Em assim procedendo, via de regra, ficam sem condições de implantar e executar projetos. Uma das condições impostas consiste em obrigar o interessado a "entender-se", aqui em Brasília, com certa pessoa encarregada de apresentá-lo aos Escalões Superiores do órgão, para "acertos" complementares.

Denúncias chegadas ao nosso conhecimento dão conta da existência de um verdadeiro "mar de lama" na administração do IBDF, principalmente do IBDF do período revolucionário. Para que tais fatos não fiquem impunes nem agravem ainda mais a participação de elementos do Governo, REQUEREMOS a constituição da Presente Comissão Parlamentar de Inquérito que, no cumprimento de suas altas finalidades, apontará o culpado à Justiça e proporá sanções reprobatórias ao comportamento de todos eles, na medida em que contribuirá substancialmente para a moralização da Política Florestal do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA—RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Rede Globo de Televisão começa, neste mês de março, sua nova linha de programação para o ano de 1976, anunciando novidades que hão de confirmar o prestígio da emissora e o seu interesse em dar o melhor ao público que lhe confere audiência espetacular.

Ao registrar este fato, quero manifestar minha satisfação pessoal pelo estágio que estamos alcançando na televisão brasileira, realmente uma das melhores de todo o mundo.

Uma das razões deste extraordinário índice de aprimoramento técnico, cultural e artístico, em nossas emissoras de televisão, advém da concorrência entre os canais concedidos, destacando-se a TV Globo que não permite lhe superem, lutando para manter-se vanguarda na qualidade dos programas e na preferência do público.

“Muito bem!”

Esta competição somente beneficia ao telespectador, que pode escolher o melhor, variando preferências, definindo o canal que atenda melhor à sua crítica.

A alta direção do Sistema Globo de Televisão vem conseguindo manter a TV Globo na preferência do público e isto é possível graças a sua linha de programas que, em etapas cíclicas, é alterada, sempre para melhor.

Nas noites de quarta e sexta-feira acontecerão as maiores novidades desta nova programação da Globo. Também no setor do jornalismo, com ampliação de horário para o jornal do horário nobre e a apresentação de um noticiário especial dedicado aos fatos locais, merece referência em separado.

Por isso, Senhor Presidente, nesta Casa, que tem recebido da Rede Globo de Televisão o maior apoio aos seus trabalhos, é oportuno registrar esse avanço técnico, artístico e cultural, que congrega o esforço de muita gente capaz e entusiasta, profissionais cônscios de suas grandes responsabilidades, motivados pelo clima de incentivo e familiaridade, reinante nas empresas de Roberto Marinho.

Esta menção que faço à Rede Globo de Televisão, ao ensejo do lançamento de sua nova linha de programas, não visa o elogio gracioso e barato. Tem por objetivo fazer justiça aos que cumprem com o dever de serem sempre melhores, quando outros lutam para serem iguais a eles.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Moreira Franco.

O SR. MOREIRA FRANCO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Todos sabemos da importância cultural das Escolas de Samba no Brasil e, em particular, no Estado do Rio. Das poucas manifestações da cultura popular socialmente aceitas e legitimadas, os grêmios carnavalescos trazem ao conhecimento público hábitos, costumes, visão de mundo e comportamento de setores sociais que ao longo dos anos vêm, paulatinamente, ocupando um lugar na sociedade brasileira. Nunca é demais lembrar que, não faz muito tempo, a polícia reprimia os sambistas e todos aqueles que se aventuravam a sair às ruas em blocos e escolas. Hoje, ricos e pobres, brancos e pretos, intelectuais e analfabetos ganham as ruas e avenidas, como espectadores ou participantes de um único e mesmo movimento.

Sequência imediata de suas raízes populares elas provocam entusiasmo, adesão e torcida de pequenas comunidades, bairros e até mesmo cidades. E daí, advém os recursos humanos e financeiros que durante meses são mobilizados em um trabalho comum de transformação de um sonho em realidade. Às vezes, alguma delas consegue unir todo um Estado e então, sua repercussão é bem maior.

Foi isto Srs. Congressistas que a cidade do Rio presenciou no último carnaval. O primeiro realizado após a fusão dos antigos Estados do Rio de Janeiro e Guanabara.

O Grêmio Recreativo Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis representou na Avenida Presidente Vargas o povo do antigo Estado do Rio. E venceu. Trouxe a toda a população fluminense o sabor de uma vitória, a sensação de que o novo Estado foi formado também com base na cultura, na economia, e nas tradições da Antiga Província Fluminense. Este sentimento surge em momento oportuno, pois reacende a expectativa de que com a afirmação positiva de um patrimônio do povo fluminense, a fusão venha, de fato, a promover o desenvolvimento dos dois antigos estados da federação.

Creio, portanto, que expressando a admiração e o reconhecimento da grande maioria dos fluminenses, congratulo-me com os Senhores Nelson Abrão David e Manoel Pereira, respectivamente Presidente do Grêmio e Presidente do seu Conselho Fiscal, com

Prefeito de Nilópolis, Sr. Simão Sessim e com todos que contribuíram para que tão auspicioso acontecimento se realizasse. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Através da Mensagem nº 24, de 1976-CN, o Senhor Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso o Projeto de Lei nº 2, de 1976-CN.

Com vistas à leitura da matéria, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Mensagem Presidencial nº 5, de 1976-CN.

É lida a seguinte

MENSAGEM N° 5, DE 1976-CN (Nº 006/76, na Origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no artigo 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do Decreto-lei nº 1.429, de 2 de dezembro de 1975, publicado no **Diário Oficial** da mesma data, que "modifica o disposto nos artigos 12 e 13 do Decreto-lei nº 1.089, de 2 de março de 1970, e dá outras providências".

Brasília, em 13 de fevereiro de 1976. — **Ernesto Geisel.**

E.M. nº 486

Em 28 de novembro de 1975

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei sobre a tributação dos rendimentos de películas cinematográficas estrangeiras no Brasil.

2. Os rendimentos auferidos por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior, na exploração de películas cinematográficas estrangeiras no Brasil, estão sujeitos, no que concerne ao percentual de remessa e à base de cálculo, a um regime fiscal mais favorecido do que o vigente para rendimentos derivados de investimentos realizados em outras atividades.

3. O artigo 1º do Projeto altera a base de cálculo do imposto e os percentuais relativos ao limite de dedutibilidade da participação do produtor, distribuidor ou intermediário estrangeiro.

4. O artigo 2º atribui faculdade ao Ministro da Fazenda para reajustar os percentuais para o cálculo do imposto, não podendo, contudo, tal reajuste tornar o imposto mais oneroso que o calculado na forma do artigo 1º e menos elevado que o atualmente em vigor.

5. O recurso ao decreto-lei se justifica por tratar-se de matéria de natureza financeira de interesse relevante, não implicar aumento de despesa e que necessita ser normatizada antes do encerramento do presente exercício.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário Henrique Simonsen**, Ministro da Fazenda.

DECRETO-LEI N.º 1.429, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975

Modifica o disposto nos artigos 12 e 13 do Decreto-lei nº 1.089, de 2 de março de 1970, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, Decreta:

Artigo 1º A partir de 1º de janeiro de 1976, fica:

I — Reduzida para 40% (quarenta por cento) da receita bruta o limite fixado pelo artigo 12 do Decreto-lei nº 1.089, de 2 de março de 1970;

II — Elevada para 90% (noventa por cento) a percentagem estabelecida pelo artigo 13 do Decreto-lei nº 1.089, de 2 de março de 1970.

Artigo 2º O Ministro da Fazenda poderá:

I — Reajustar o limite e a percentagem de que tratam os incisos I e II do artigo anterior, desque que:

a) o limite e a percentagem reajustados não sejam, respectivamente, superior a 60% (sessenta por cento) e inferior a 70% (setenta por cento);

b) não resulte aumento do imposto calculado nos termos do artigo 1º deste Decreto-lei.

II — Elevar de 40% (quarenta por cento) para 50% (cinquenta por cento) a percentagem de que trata o artigo 45 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 9º do Decreto-lei nº 862, de 12 de setembro de 1969, destinada à Empresa Brasileira de Filmes S/A — EMBRAFILME.

Artigo 3º Este Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 2 de dezembro de 1975; 154º da Independência e 87º da República. — **ERNESTO GEISEL** — Mário Henrique Simonsen — João Paulo dos Reis Velloso.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 4.131, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962

Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.

Dispositivos Fiscais

Art. 45. Os rendimentos oriundos da exploração de películas cinematográficas, excetuados os dois exibidores não importadores ficarão sujeitos ao desconto do imposto à razão de 40% (quarenta por cento), mas o contribuinte terá direito a optar pelo depósito no Banco do Brasil, em conta especial, de 40% (quarenta por cento) do imposto devido, podendo aplicar esta importância, mediante autorização do Grupo Executivo da Indústria Cinematográfica (GEICINE), criado pelo Decreto nº 50.278, de 17 de fevereiro de 1961, na produção de filmes no País, nos termos do Decreto nº 51.106, de 1º de agosto de 1961.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 862, DE 12 DE SETEMBRO DE 1969

Autoriza a criação da Empresa Brasileira de Filmes Sociedade Anônima (EMBRAFILME), e dá outras providências.

Art. 9.º O art. 45 da Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Os rendimentos oriundos da exploração de películas cinematográficas, excetuados os dos exibidores não importadores, serão sujeitos ao desconto do imposto à razão de 40%, ficando, porém, o contribuinte obrigado a fazer um depósito no Banco do Brasil S/A, em conta especial de 40% do imposto devido, a crédito da Empresa Brasileira de Filmes S. A. — EMBRAFILME —, para ser aplicado conforme o disposto no estatuto e no decreto autorizativo de criação da referida Empresa."

**DECRETO-LEI N.º 1.089,
DE 2 DE MARÇO DE 1970**

Dispõe sobre a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

Art. 12. Na determinação do lucro operacional da distribuição em todo o território brasileiro de películas cinematográficas importadas, inclusive a preço fixo, os custos, despesas operacionais e demais encargos, correspondentes à participação dos produtores, distribuidores ou intermediários estrangeiros, não poderão ultrapassar de 60% (sesenta por cento) da receita bruta produzida pelas películas cinematográficas.

§ 1.º Considera-se receita bruta, para os fins deste artigo, a obtida na atividade de distribuição, excluída, quando fôr o caso, a parcela da receita correspondente ao setor de exibição.

§ 2.º Não serão dedutíveis do lucro tributável do distribuidor, no País, os gastos incorridos no exterior qualquer que seja a sua natureza.

Art. 13. Considera-se rendimento de exploração de películas cinematográficas, sujeito ao imposto de

25% (vinte e cinco por cento) na fonte, a percentagem de 70% (setenta por cento) sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, observados o limite e as condições estabelecidos no artigo anterior.

Parágrafo único. As importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior referentes à aquisição, a preço fixo, de película cinematográfica para exploração no País serão consideradas integralmente para efeito do imposto a que se refere o art. 77 da Lei n.º 3.470, de 28 de novembro de 1958.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Renato Franco, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Luiz Cavalcante, Heitor Dias, Eurico Rezende, Mendes Canale, Lenoir Vargas, e os Srs. Deputados Jutahy Magalhães, Waldomiro Gonçalves, José Haddad, Vieira Lima, Nunes Rocha e Gomes da Silva.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mauro Benevides, Leite Chaves, Agenor Maria e os Srs. Deputados Aurélio Campos, JG de Araújo Jorge, Jorge Paulo, Jarbas Vasconcelos e Antônio Moraes.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Comissão, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o parecer, que concluirá pela apresentação do projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do competente parecer.

Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940**

Notas

Alterações do Código Penal de 1940
Legislação correlata
Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940
Exposição de Motivos do Código Penal de 1969
Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50